



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 078/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, officie a Companhia Telefônica responsável, com a finalidade de substituir o poste sito na Rodovia Vicinal Eduardo Dias de Castro, altura da curva do Cemitério Municipal, uma vez que este se encontra em vias de cair, o que poderia causar danos aos usuários da citada via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de outubro de 2017.

Francisco Yoshida Junior
Francisco Yoshida Junior
Vereador

Ricardo César Vicente
Ricardo César Vicente
Vereador

